

DECRETO N° 012/2019 GP

de 19 de junho de 2019.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS /ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que quinta-feira, dia 20 é comemorado o dia de Corpus Christi, conforme Calendário Cristão; e **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente do dia 21 de junho, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **"PONTO FACULTATIVO"** em todos os órgãos/entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **21 de junho de 2019**.

Art. 2° - Na data prevista no Art. 1° serão normalmente assegurados o fornecimento regular de água, o serviço de limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, registrado e publicado o presente decreto, em 19 de junho de 2019.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal